



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente
Lei/Ato administrativo no quadro de
publicações da Prefeitura em
06/01/23 e que procedi a
retirada no dia 20/01/2023

Servidor(a)

Portaria n.º 09, de 06 de janeiro de 2023.

Nomeia Chefe de Setor de Zeladoria e Próprios do Município.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, **EMERSON ROSA DE LIMA**, no cargo em comissão – *Chefe de Setor de Zeladoria e Próprios do Município* – CC 01.04, vinculado à SEMAD, a contar de 09 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2023.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CATIA SIMONE
PORTO PY

BUDEL:00038340003

Assinado de forma
digital por CATIA

SIMONE PORTO PY

BUDEL:000383400

03

Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."